



Sindsep/MA discute a Reforma Administrativa com servidores do IFMA em Presidente Dutra

O Sindsep/MA esteve reunido na manhã de ontem, 19, com os servidores do IFMA de Presidente Dutra, para tratar sobre a maléfica Reforma Administrativa que o Governo Federal quer implantar.

Estiveram presentes no evento os diretores João Carlos Lima Martins (Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças), Manoel Cecílio Monteiro Filho (Secretaria de Formação), e Francisca Fonseca e Francisco Luís Neto (Secretaria Regional de Presidente Dutra).

Repercussão nacional da Reforma Administrativa

No último dia 30 de janeiro, o secretário-geral da Condsef, Sérgio Ronaldo da Silva, afirmou que a proposta de Reforma Administrativa, nada mais é, que o desmonte do Estado brasileiro, com risco inclusive a todos os serviços públicos prestados à população.

Na oportunidade, Sérgio Ronaldo comentou sobre o que acontece com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que através de uma política deliberada de desmonte está colocando a

população contra o serviço público em vez de cobrar a responsabilidade do Estado em criar condições para que funcione.

O governo defende que a “reforma” traria mais modernidade ao sistema. O secretário-geral do Condsef, entidade que representa 80% dos servidores do Executivo federal de todo o país, contesta os argumentos usados, como o de que os funcionários seriam “privilegiados”. “O governo repete uma mentira várias vezes e, infelizmente, a massificação dessas mentiras termina passando como verdade”, critica Silva.

Os Lados Infinitos da Vida

Autor desconhecido

Desde o nosso primeiro dia de vida somos cercados pelos mais diversos pensamentos e perspectivas sobre todos os assuntos que aparecem no nosso dia a dia. Não demora muito para percebermos que a maneira que vemos o mundo nem sempre é a mesma dos que estão ao nosso lado.

Dependendo da forma que encaramos esta diversidade, temos nas mãos a chance de absorver ótimos aprendizados, até porque não existe verdade absoluta e através dos constan-

tes questionamentos evoluímos como sociedade.

Ao fim de cada dia chegamos a conclusão de que os diferentes sentidos que podem ser atribuídos à vida dependem diretamente da extensão do horizonte de cada indivíduo, e consequentemente diversidade de experiências ao longo da vida. Quando temos contato com novas formas de compreensão do que está a nosso redor, adquirimos sabedoria, que nos tornam capazes de reconhecer novos

sentidos para o que antes parecia definitivo.

É por isso que não é totalmente verdadeiro dizer que tudo nesta vida existe apenas dois lados para serem apreciados, as visões para o mesmo acontecimento podem ser infinitas. Uma pessoa que sempre teve muito dinheiro e uma “boa vida”, dificilmente dará o mesmo valor a um pão com manteiga que outra que nunca imaginou que um dia poderia comer fora de casa.

Fonte: mundodasmensagens.com



TST apresenta possibilidade de acordo para antecipar dissídio do ACT 2019/2020

Em reunião nessa terça-feira, 18, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) apresentou a possibilidade de um acordo para fins de julgamento antecipado do dissídio coletivo dos empregados da Ebserh. O tribunal está mediando o processo de negociações entre empregados e empresa que não alcançou consenso e foi a dissídio. A Condsef/Fenadsef, que participou da reunião de hoje também com representantes da Ebserh, recomenda que a categoria aceite a proposta. Essa é a orientação reforçada ainda pela assessoria jurídica da entidade. Assembleias devem ser realizadas em todo o Brasil até essa sexta, 21.

Dentro da proposta para antecipação do julgamento do dissídio, está a aplicação de índice de 3,9% (INPC total de 3.94%) sobre o salário base e benefícios,

exceto o auxílio-alimentação e creche/pré-escolar, que possuem proibição na Lei Orçamentária. A manutenção de todas as cláusulas sociais existentes no ACT 2018/2019 fica garantida pela proposta. A decisão terá efeitos de sentença normativa.

Retroativos

Quanto aos retroativos, a Ebserh assumiu compromisso de pagar a categoria no prazo de até 65 dias a partir da homologação da decisão.

As atas de assembleia com a decisão da maioria deverão ser enviadas à Condsef/Fenadsef que vai informar ao TST o resultado.

A não aceitação da proposta pela categoria fará com que o dissídio coletivo tenha o trâmite normal. Isso envolve a distribuição do processo a um ministro

para que seja o relator, a concessão de vista ao Ministério Público do Trabalho para parecer e, logo após, prazo para Ebserh se manifestar em sua defesa. O ato seguinte é incluir então o tema na pauta de julgamento, ainda sem data prevista. O julgamento antecipado abrevia o trâmite e etapas processuais.

Negociação ACT 2020/2021

A categoria deve seguir atenta e mobilizada já que está sinalizada data para o início das negociações do próximo ACT dos empregados da Ebserh (ACT 2020/2021). A Condsef/Fenadsef já enviou convocatória aos membros titulares da Comissão Nacional de Negociação do ACT para que venham a Brasília participar dessa reunião.

Fonte: Condsef



ASSEMBLEIA POR LOCAL DE TRABALHO - EBSEH/MA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, **convoca** todos os associados em gozo dos seus direitos estatutários e convida os(as) demais empregados(as), lotados(as) na EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/MA, para participarem da Assembleia por Local de Trabalho no dia **21 de fevereiro de 2020**, às 12:30h, na área externa do Setor de Marcação de Consulta do Hospital Universitário Presidente Dutra, sito à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, nesta, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Informes; 2 ACT 2018/2019: aceitação ou não da proposta do TST, conforme o comunicado da CONDSEF/ FENADSEF nº 01/2020 e, 3 – Outros.**

São Luís - MA, em 19 de fevereiro de 2020.

Raimundo Pereira de Souza
Presidente